



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



Ofício 19/2025

Caraá/RS, 27 de Janeiro de 2025.

Ao Exmo. Sr. **Eloi Adão Edinger Dalathea**
Presidente da Câmara Municipal de Caraá/RS.

Assunto: Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Venho à Vossa Excelência comunicar o veto integral ao Projeto de Lei de autoria da Câmara de Vereadores que “*concede aumento real aos vencimentos e salários de todos os servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Vereadores de Caraá*” tendo em vista que o Projeto de Lei contraria a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (LDO) que prevê um aumento máximo de 6% com pessoal para o orçamento da Câmara. Desse modo, com o aumento de 1,44% ao funcionalismo foi ultrapassado o teto de 6%, diante do reajuste de 4,83% já concedido pelo Projeto de Lei remetido pelo Poder Executivo Municipal.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar o Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

Caraá, 27 de janeiro de 2025.

BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal